



Colatina, 05 de setembro de 2025.

De: PROTOCOLO

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 2096/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 203/2025

Autoria: Vitor Soares Louzada

Ementa: “Dispõe sobre a vedação à participação em licitações e contratações com o Município de pessoas jurídicas e pessoas naturais inseridas no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), pelo prazo que especifica.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Projeto de Lei

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Tendo em vista Ofício encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Colatina/ES ao setor de Protocolo, solicitando que as proposições legislativas sejam encaminhadas ao seu gabinete, encaminho o presente à Presidência para os trâmites cabíveis.

Próxima Fase: Para encaminhamento

Flávia Renata Pereira Dias
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003100330037003A005400

Assinado eletronicamente por **Flávia Renata Pereira Dias** em **05/09/2025 17:34**

Checksum: **7C5A97788C2EB775FD1842E05E6220C156FE087921AC926F5B2CA74ECC448545**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370039003100330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.